

PORTARIA Nº 460/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 049/2006, que colocou a disposição servidores para a Junta de Conciliação e Julgamento sem remuneração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de julho de 2015.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal